DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 914



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.441, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS CONTRAPARTIDAS URBANÍSTICAS OU FINANCEIRAS ASSUMIDAS POR EMPREENDIMENTOS PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os empreendimentos privados que estejam sujeitos, nos termos da legislação urbanística municipal, ao cumprimento de contrapartidas urbanísticas ou financeiras de qualquer espécie, em favor do Município de Cabreúva, deverão dar publicidade às referidas obrigações.

Parágrafo único. A publicidade estabelecida no "caput" deverá se dar mediante a instalação de placa informativa em local visível da área do empreendimento, enquanto perdurar a obrigação assumida, admitindo-se o reaproveitamento da placa da obra para o mesmo fim.

Art. 2º A placa informativa deverá conter, no mínimo:

I – identificação do empreendimento e da empresa responsável por ele;

II – descrição da contrapartida assumida, na qual se informem o seu custo estimado e o prazo previsto para o cumprimento da obrigação;

III – endereço eletrônico que possibilite o acesso a informações detalhadas do empreendimento e da correspondente contrapartida, a serem disponibilizadas através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cabreúva;

IV – identificação do processo administrativo ou do instrumento jurídico no qual se estabeleceu a contrapartida;

V – indicação de que a obra, melhoria ou compensação decorre de contrapartida assumida pelo empreendimento em favor do Município.

Art. 3º O Poder Executivo deverá disponibilizar no seu portal da transparência informações relativas às contrapartidas urbanísticas ou financeiras assumidas por todos os empreendimentos privados no município.

Art. 4º As despesas decorrentes da instalação, manutenção ou atualização da placa objeto do art. 1º serão de responsabilidade dos empreendedores.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.019, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.428, de 17/12/2025, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R$ 549.235,10 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de agosto de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02019, de 17/08/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE : 09.01 GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
27						DESPORTO E LAZER	
27.813						LAZER	
27.813	0008					MUITO MAIS ESPORTES	
27.813	0008.2023					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESPOR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	9.235,10

ORGAO : 11.00 SECRETARIA ASSISTENC E DESENVOLV SOCIAL
UNIDADE : 11.01 GESTAO DO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	0010					MUITO MAIS ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	0010.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	230.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02019, de 17/08/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 2

ORGAO : 12.00 SECRET DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL
UNIDADE : 12.02 GESTAO DA DEFESA CIVIL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.182						DEFESA CIVIL	
06.182	0011					MUITO MAIS SEGURANCA	
06.182	0011.2029					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SEGURANCA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	310.000,00
						TOTAL GERAL	549.235,10

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02019, de 17/08/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 3

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 12.00 SECRET DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 12.01 GESTAO DA GUARDA MUNICIPAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	0011					MUITO MAIS SEGURANCA	
06.181	0011.2029					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE SEGURANCA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-310.000,00
						TOTAL GERAL	-310.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 2.020, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.428, de 17/12/2025, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 133.812,97 (cento e trinta e três mil, oitocentos e doze reais e noventa e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de agosto de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02020, de 17/08/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 03.00 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA
UNIDADE : 03.01 GESTAO PUBLICA DA SECRETARIA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	0002					MUITO MAIS GESTAO	
04.122	0002.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	67.000,00

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 07.03 EDUCACAO PRE ESCOLA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.365	0005.2015					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	6.812,97

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02020, de 17/08/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 2

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE : 09.01 GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
27						DESPORTO E LAZER	
27.813						LAZER	
27.813	0008					MUITO MAIS ESPORTES	
27.813	0008.2023					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESPOR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	60.000,00
						TOTAL GERAL	133.812,97

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 02020, de 17/08/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 3

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 03.00 SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA
UNIDADE : 03.01 GESTAO PUBLICA DA SECRETARIA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	0002					MUITO MAIS GESTAO	
04.122	0002.2003					PUBLICIDADE OFICIAL E PROPOGANDA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-67.000,00

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 07.02 EDUCACAO CRECHES

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.365	0005.2015					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-6.812,97

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CONAM

DECRETO No. 02020, de 17/08/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 4

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE : 09.01 GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
27						DESPORTO E LAZER	
27.813						LAZER	
27.813	0008					MUITO MAIS ESPORTES	
27.813	0008.2023					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESPOR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-60.000,00
						TOTAL GERAL	-133.812,97

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Portarias

PORTARIA Nº 4.560, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para exercerem os Empregos Públicos de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, os Empregados Públicos:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
MARCIA REGINA LOPES CALVO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1
JARDAS RODRIGUES LEITE	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1
DANIEL DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1
ISABELLA STANGE RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1
FRANCIMEIRE VITO HIROSE	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de agosto de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.561, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- MARISA DE SOUZA – Professor de Educ. Básica I.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 03/08/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.562, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam **exonerados** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, os seguintes Empregados Públicos:

- ANDREA FERNANDA PRIETO – Técnico em Enfermagem;

- GUILHERME BERTINI SALGADO SARTORI – Inspetor de Alunos.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 21/08/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....

PORTARIA Nº 4.563, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito ao empregado público municipal **AGNALDO AIACE ZICATTI ZACCHI,** o qual exercia a Função Gratificada de **Chefe do Setor de Projetos e Desenvolvimento,** da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, retornando o mesmo ao emprego público de origem, de **Agente de Trânsito.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 27 de agosto de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de agosto de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....